

Valor Global do Lote mensal: R\$ 2.985.000,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Valor Global do Lote 30 meses: R\$ 89.550.000,00 (Oitenta e nove milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023.

VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, o Senhor BRENO ARAÚJO LEITE, Sócio Administrador.

**Protocolo: 990004**

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Exercício 2023

Nº2023/69 DATA: 04/09/2023.

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESTINO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Descrição: Doação de 06 Coletes Balísticos para o Município de MONTE ALEGRE UALAME FIALHO MACHADO - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

**Protocolo: 989975**

#### RESOLUÇÃO Nº 468/2023-CONSEP

EMENTA: Aprova o Relatório da Comissão Especial criada pela Resolução nº 465/2023-CONSEP de 10/08/2023, referente a escolha do Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSIP, Biênio 2023/2024.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, e Resolução nº 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989 de 23/09/2019), e Resolução nº 408/2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSIP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1.055 de 28/05/2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 433/CONSEP de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.132 de 20/01/2022 - DOE nº 34.839 de 21/01/2022, na qual o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 465/2023-CONSEP, de 11/08/2023, publicado no DOE nº 35.505, de 11/08/2023 em relatório apresentado pelo Conselheiro Titular - Advº Marcelo Silva de Freitas/Representante do SDDH e os termos da convocação para eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral, fixando a data de 16 de agosto de 2023, para realização do Pleito;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Especial instituída pela Resolução, sob a presidência do Conselheiro Titular - Advº Marcelo Silva de Freitas - Representante do SDDH, que coordenou o pleito;

CONSIDERANDO a aprovação pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 382ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC em 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar o resultado do Pleito Eleitoral, realizado no dia 16 de agosto de 2023, para a direção do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSIP, sendo eleitos: Presidente - DPC Raimundo Benassuly Maués Júnior/Corregedor-Geral da Polícia Civil; Vice-Presidente - Cel PM Ricardo André Bilóia da Silva/Corregedor-Geral da Polícia Militar, respectivamente para o Biênio 2023/2024, com início de mandato em 16 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 20 de setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 989681**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 094/2023 – CCC:** NOMEAR o MAJ QOPM RG 35497 EDSON CORRÊA DIAS, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 040/2023 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa F.D.MORAIS; cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS"; NOMEAR a CB PM RG 37470 CRISTIANE SOUSA DE SENA, como fiscal Substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de Setembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos.

**Protocolo: 990027**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 095/2023 – CCC:** NOMEAR o MAJ QOPM RG 35497 EDSON CORRÊA DIAS, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 041/2023 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA; cujo objeto é a "Prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos"; NOMEAR a CB PM RG 37470 CRISTIANE SOUSA DE SENA, como fiscal Substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de Setembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos.

**Protocolo: 990030**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 093/2023 – CCC:** NOMEAR a 2º TEN QOSPM RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO em substituição ao MAJ QOPM RG 33477 ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA, como Fiscal do Contrato nº 036/2022-CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA; MANTER o 2º TEN QOPM RG 35261 DÃ MACHADO DE PAIVA, como Fiscal Substituto do Contrato; cujo objeto é a "Aquisição de ração canina para a Polícia Militar do Pará"; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de Setembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos.

**Protocolo: 990059**

#### ERRATA

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 089/2023 –CCC/PMPA;

Pelo presente fica corrigida a publicação da Portaria de Nomeação nº 089/2023 – CCC, referente ao Contrato Administrativo nº 028/2023, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de materiais, mão de obra e implantação do sistema de prevenção à incêndio nas dependências do quartel do Comando-Geral da Polícia Militar-PMPA", publicado no DOE nº 35.546 de 20/09/2023, PROT. Nº 988035; Onde se lê: NOMEAR o 2º SGT QPMP-0 RG 22589 AGNELO BORGES DE FREITAS; Leia-se: NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG36627 RAFAEL QUEIROZ FREIRE; Belém/PA, 22 de Setembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos.

**Protocolo: 989714**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

##### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

##### CONSELHO DE DISCIPLINA DE PORTARIA Nº 003/2023 - CorCPR VIII

ACUSADO: 3º SGT PM RG 35606 ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID  
O TEN CEL QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado pela portaria supracitada e conforme o que prescreve no Art. 102 da Lei nº 6833/2006, SOLICITA ao Corregedor Geral da PMPA que proceda à CITAÇÃO POR EDITAL, com fundamento no § 5º do art. 102 da Lei nº 6.833 de 13/02/2006-Código de Ética da PMPA, do acusado: 3º SGT PM RG 35606 ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID.

CITAÇÃO / TRANSCRIÇÃO

PORTARIA DO CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 003/2023 - CorCPR VIII

CITAÇÃO: 3º SGT PM RG 35606 ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID  
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA, designado pelo Sr. Corregedor Geral da PMPA, através da PORTARIA Nº 003/2023 - CorCPR VIII, com fundamento na forma do Art. 102, § 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.833. CITA V.Sª a comparecer no dia 28 de setembro de 2023, às 09h na sala do Sub Comando no CPRVIII, Sito a Trav. Deoclides de Almeida, nº 369, bairro Brasília – Altamira/PA, a fim de ser qualificado e interrogado em Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina referente ao fato constante na portaria supramencionada, com a finalidade de apurar a capacidade de permanência nas fileiras da Polícia Militar, do 3º SGT PM RG 35606 ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID, lotado no 16º BPM / Altamira, uma vez que fora prolatado em desfavor do referido policial militar MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA, por ter, em tese, praticado o crime de Estupro de Vulnerável, conforme os elementos de informação contidos nos autos do Processo nº 0803708-43 2023 8 14 0005 / TJPA, o qual tramita em segredo de justiça, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira/PA. Com sua conduta, se confirmado, teria o militar violado os valores policiais militares constantes nos incisos I, II, XIV, XV, XVII e § 1º § 2º § 3º § 4º do Art. 17, igualmente, os preceitos éticos dos incisos III, XI, XV, XVIII, XXIII, XXVIII, XXXIII, XXXV e XXXVI do Art 18, como também, incurso, em tese, nas transgressões disciplinares do Art. 37 § 1º todos da Lei Ordinária nº 6.833/06 CEDPMPA, com alusão ao Art. 217-A, do Código Penal - Brasileiro; podendo vir a configurar Transgressão da Disciplina Policial Militar de Natureza "GRAVE havendo possibilidade de ser sancionado com até a EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, conforme alínea C, inciso I do Art 50, tudo do Código de Ética e Disciplina da PMPA - Lei nº 6.833/2006.

Altamira-PA, 15 de setembro 2023.

ALESSANDRO SILVA CELESTINO - TEN CEL QOPM RG 29180

Presidente do Conselho de Disciplina

**Protocolo: 990033**